



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.870

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

| | Página |
|---|--------|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Secretaria de Comunicação | 1 |
| Procuradoria Geral do Município | 1 |
| Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano | 2 |
| Secretaria de Finanças | 4 |
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | 6 |
| Secretaria da Educação | 8 |
| Secretaria da Saúde | 10 |
| Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais | 11 |
| Secretaria de Desenvolvimento Social..... | 11 |
| Previpalmas | 12 |
| Agência Municipal de Turismo..... | 13 |
| Agência de Regulação, Controle e Fisc. de Serv. Públicos | 13 |

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1028 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

GILVAN SOUSA LINO, do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e emprego, a partir de 3 de novembro de 2017.

Palmas, 3 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1029 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GILVAN SOUSA LINO, no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 3 de novembro de 2017.

Palmas, 3 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1030 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1019-DSG, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.869, de 1º de novembro de 2017, quanto ao nome, onde se lê: HUDSON FUZA SILVA; leia-se: HUDSON MARCOS FUZA SILVA.

Palmas, 3 de novembro de 2017

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº. 26, 03 de novembro 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 março de 2017 e Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor(a) ISIS VIANA COUTINHO, matrícula nº 311291, Educador Social, no período de 06/11/2017 a 04/12/2017, anteriormente suspensas pela PORTARIA/SECOM/ Nº 18, de 01 de Agosto de 2017. A suspensão do referido direito ocorreu em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Raquel Oliveira
Secretária Municipal de Comunicação

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/GAB Nº69/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.956, de 08 de abril de 2013 e inciso XVII do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Procuradoria do Município de Palmas mediante a racionalização dos trabalhos no âmbito da subprocuradoria Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. É Designado o Procurador Municipal HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, matrícula nº 413028911, para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

atuar exclusivamente nos processos de Regularização Fundiária e nas reuniões, ações e processos do Plano Diretor de Palmas;

Art. 2º Fica delegado ao Procurador HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, poderes para subscrição de títulos de domínio e regularização fundiária nos setores de Taquaralto, Taquaruçu de Palmas e demais áreas abrangidas pela Lei nº 8 de 6 de outubro de 1989 e Lei nº 9 de 6 de outubro de 1989.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Palmas, 03 de novembro de 2017.

Publio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 821 /GAB/SEPLAD, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório de servidores lotados na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 821/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | A PARTIR DE |
|------|-----------|-------------------------|------------|---------------------------|-------------|
| 01 | 413019366 | PRISCILA CUNHA DA SILVA | 07/10/2014 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 21/09/2017 |
| 02 | 413019593 | MARCELO DA GAMA GRISON | 14/10/2014 | BIOLOGO | 28/09/2017 |

PORTARIA Nº 822/GAB/SEPLAD, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório de servidores lotados na Casa Civil do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Casa Civil do Município de Palmas, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 822 /GAB/SEPLAD,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | A PARTIR DE |
|------|-----------|----------------------------|------------|---------------------------|-------------|
| 01 | 413019283 | MIRANIR DA SILVA OLIVEIRA | 06/10/2014 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 20/09/2017 |
| 02 | 413019539 | MAISA GABRIELE PACHECO | 15/10/2014 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 29/09/2017 |
| 03 | 413019370 | LUCINEIA MARTINS DE FRANCA | 13/10/2014 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 27/09/2017 |
| 04 | 413019012 | ANA LUCIA SALES GOMES | 18/09/2014 | ADMINISTRADOR | 02/09/2017 |

PORTARIA Nº 823/GAB/SEPLAD, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório de servidor lotado no Instituto de Planejamento Urbano de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidor lotado no Instituto de Planejamento Urbano de Palmas, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovado e estável no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 823/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | A PARTIR DE |
|------|-----------|--------------------------|------------|----------|-------------|
| 01 | 413019270 | DANIEL BARTKUS RODRIGUES | 02/10/2014 | GEOGRAFO | 16/09/2017 |

PORTARIA Nº 824/GAB/SEPLAD, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovado e estável no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 824 /GAB/SEPLAD,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | A PARTIR DE |
|------|-----------|--------------------|------------|------------|-------------|
| 01 | 413019534 | TIAGO ARAUJO SODRE | 13/10/2014 | ENGENHEIRO | 27/09/2017 |

PORTARIA Nº 825 /GAB/SEPLAD, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017,

publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 825/GAB/SEPLAD,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | A PARTIR DE |
|------|-----------|----------------------------------|------------|---------------------------|-------------|
| 01 | 413019831 | OTACILIO ROQUE PEREIRA DA SILVA | 16/10/2014 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 30/09/2017 |
| 02 | 413019528 | AKAELY SCARLATE RODRIGUES ARAUJO | 15/10/2014 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 29/09/2017 |

PORTARIA Nº 826/GAB/SEPLAD, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 826 /GAB/SEPLAD,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | A PARTIR DE |
|------|-----------|---------------------------------|------------|---------------------------|-------------|
| 01 | 413019271 | ISABEL INES ETGES | 01/10/2014 | PSICOLOGO | 15/09/2017 |
| 02 | 413019386 | TALITA CARVALHO BISON ONGARATTO | 03/10/2014 | ASSISTENTE SOCIAL | 17/09/2017 |
| 03 | 413019368 | NADJA NUNES MASCARENHAS | 08/10/2014 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 22/09/2017 |

PORTARIA Nº 827/GAB/SEPLAD, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 827/GAB/SEPLAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | A PARTIR DE |
|------|-----------|---------------------------|------------|---------------------------------|-------------|
| 01 | 413019282 | THIAGO AUGUSTO GRAPIGLA | 07/10/2014 | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | 21/09/2017 |
| 02 | 413019013 | REINALDO LOPES BARROS | 22/09/2014 | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | 06/09/2017 |
| 03 | 413019089 | EDUARDO RUCOS | 24/09/2014 | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL | 08/09/2017 |
| 04 | 413019000 | RAUL DE JESUS LIMA NETO | 19/09/2014 | ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO | 03/09/2017 |
| 05 | 413019547 | LISCEANNE FERNANDES SILVA | 14/10/2014 | ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO | 28/09/2017 |

PORTARIA Nº 828/GAB/SEPLAD, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, tendo em vista aprovações nas Avaliações Especiais de Desempenho, nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 828/GAB/SEPLAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

| ITEM | MATRICULA | NOME | ADMISSÃO | CARGO | A PARTIR DE |
|------|-----------|--------------------------------|------------|-----------------------------|-------------|
| 01 | 413019619 | WELMA FERREIRA DE MELO | 23/10/2014 | ECONOMISTA | 07/10/2017 |
| 02 | 413019892 | KAUWE EIDI TORRES UEDA | 24/10/2014 | ECONOMISTA | 08/10/2017 |
| 03 | 413019886 | MARCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA | 04/11/2014 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 19/10/2017 |
| 04 | 413019891 | ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO | 04/11/2014 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 19/10/2017 |
| 05 | 413019849 | FELICIANA BEZERRA MOTA | 03/11/2014 | TECNICO EM CONTABILIDADE | 18/10/2017 |
| 06 | 413019852 | RAIMUNDO GOMES AGUIAR | 21/10/2014 | TECNICO EM CONTABILIDADE | 05/10/2017 |
| 07 | 413019691 | SUZANA DE FATIMA ROSA AMARO | 22/10/2014 | ANALISTA DE RECURSO HUMANOS | 06/10/2017 |

Secretaria de Finanças**PORTARIA N.º 125, de 30 de outubro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS no uso de suas prerrogativas legais e atribuições conferidas pelos Ato nº 35 – NM, publicado no D.O.M. nº 1673 de 17/01/2017, em atendimento aos termos do inciso III, item 8.9 do Despacho nº 783/2017, oriundo da 1ª Relatoria da Corte de Contas Estadual, publicado no Boletim Oficial/TCE nº 1.944, de 17/10/2017, que determina a instauração de procedimentos de Tomada de Contas Especial, cum fulcro nos Arts. 63 e 64 do RITCE/TO, junto aos Contratos nº 332/2015 e 046/2016 firmados com a Empresa Ferrari e Cardoso Ltda, decorrentes do Pregão Presencial nº 022/2015, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em lavagem e higienização de veículos, para atendimento de todas as Unidades Gestoras do município de Palmas”;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, apurando as responsabilidades quando da ocorrência de pressupostos de dano ao erário em atendimento ao inc. III do Art. 74 da LO/TCE n 1.284/01;

Considerando, por fim, que diante de fatos pressupostos de dano ao erário municipal a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para realizar a apuração do fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da Instrução Normativa TCE n.º 14/2003 referente aos recursos repassados para execução dos Contratos nº 332/2015 e 046/2016 firmados com a Empresa Ferrari e Cardoso Ltda, decorrentes do Pregão Presencial nº 022/2015, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em lavagem e higienização de veículos, para atendimento de todas as Unidades Gestoras do município de Palmas”;

Art. 2º Designar os servidores Járede Wilvi de Sousa Queiroz, Mat. nº 413029502, Valmir Vieira de Sousa, Mat. nº 13.169-1 e Rayssa Miranda Cerqueira, Mat. nº 413028490, para sob a presidência do primeiro, realizarem procedimentos de Tomada de Contas Especial n.º 01/2017 junto aos Contratos nº 332/2015 e 046/2016, firmados com a Empresa Ferrari e Cardoso Ltda, Processo Administrativo nº 2015005321, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável caso surjam obstáculos à apuração dos fatos;

Art. 3º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE N.º 14/2003 e demais normas afins, devendo os servidores apresentar o relatório das atividades no prazo de 15 (quinze) dias após finalização dos trabalhos;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº 058/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017**

REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25%
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Processo nº: 2017005016

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: O registro de preços visa a futura aquisição de medicamentos controlados, para atender pacientes usuários do SUS/REDE Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 024/2017, sucedido em 20/04/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

| Empresa: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP | | | | | | CNPJ: 07.095.969/0001-32 | |
|--|-------|-----|-------------------------|--|---------------|-----------------------------|-------------|
| ITEM | QTD | UND | RES. DE COTAS | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 07 | 5.000 | fr | Exclusiva para ME e EPP | Carbamazepina 20 mg/ml frasco 100 ml Xarope | união química | 6,78 | 33.900,00 |
| 43 | 1.500 | amp | Exclusiva para ME e EPP | Midazolam 15mg Ampola 3ml | crystalia | 1,48 | 2.220,00 |

Palmas -TO, 31 de outubro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL 031/2017**

Processo nº: 2017027481

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundação Cultural de Palmas – FCP

Objeto: A futura contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, manutenção corretiva e preventiva predial de interesse do Fundação Cultural de Palmas, conforme especificações constantes no ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 031/2017, sucedido em 04/10/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

| Empresa: EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI - EPP | | | | | | CNPJ: 24.687.961/0001-84 | |
|---|----------|-------|-------|------------------------|-------------|--------------------------|--|
| ITEM | SUB ITEM | QTD. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | |
| 1 | 1 | 800 | H | Pedreiro | R\$ 12,50 | R\$ 10.000,00 | |
| | 2 | 800 | H | Eletricista | R\$ 12,50 | R\$ 10.000,00 | |
| | 3 | 800 | H | Encanador | R\$ 12,50 | R\$ 10.000,00 | |
| | 4 | 2.000 | H | Ajudante de obra | R\$ 10,00 | R\$ 20.000,00 | |
| | 5 | 100 | H | Marceneiro/Carpinteiro | R\$ 12,00 | R\$ 1.200,00 | |
| | 6 | 800 | H | Pintor | R\$ 13,50 | R\$ 10.800,00 | |
| | 7 | 200 | H | Serralheiro | R\$ 11,75 | R\$ 2.350,00 | |
| | 8 | 200 | H | Cabista | R\$ 6,00 | R\$ 1.200,00 | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R\$ 65.550,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 01 de novembro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 07 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da superintendência de compras e licitações

localizada na quadra 802 sul, av. ns-02, APM 15-b, 2º andar, prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Previpalmas, Palmas –TO, CEP: 77.023-006, a concorrência nº 008/2017, do tipo menor preço global, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços construção de calçadas e ciclovias com sinalização vertical e horizontal, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017051479. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA
DE COTAS E EXCLUSIVO ME e EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 17 de novembro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias (som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para registro de preços, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2017061848. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

| Nome/Razão Social | Autos de Infração / Processo | Exigência Tributária | Dia do Julgamento | Horário do Julgamento |
|---|---|----------------------|-------------------|-----------------------|
| ARLEY DE OLIVEIRA SILVA. | Auto de Infração: 11580 Processo: 2015051466 | ITBI-AF | 14/11/2017 | 14:30h |
| INSTITUTO CARDIOVALSCULAR DE PALMAS LTDA. | Auto de Infração: 12145 Processo: 2016000446 | ISSQN | 14/11/2017 | 14:50h |
| J EZIO N. MARQUES. | Auto de Infração: 11184 Processo: 2015044709 | ISSQN | 14/11/2017 | 15:10h |

| | | | | |
|--|--|-------|------------|--------|
| LAGUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | Autos de Infração: 13272, 13274 e 13275 | ISSQN | 14/11/2017 | 15:20h |
| | Processos: 2016043925, 2016043926 e 2016043927. | | | |

Palmas, 03 de novembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

ACÓRDÃO Nº: 274/2017

PROCESSO: 2016006612
RECORRENTE: DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONÔMICO
E SOCIAL CONSULTORIA LTDA - ME.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 12457

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.1 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I a LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 12457, período de abril a dezembro de 2011 no valor originário de R\$ 25.538,53. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 16.149,30. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/10/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 16.149,30.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016006612 em nome de DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONÔMICO E SOCIAL CONSULTORIA LTDA - ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 16.149,30 (Dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 275/2017

PROCESSO: 2016006614
RECORRENTE: DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONÔMICO
E SOCIAL CONSULTORIA LTDA - ME.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 12458

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.1 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I a LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 12458, período de janeiro a dezembro de 2012 no valor originário de R\$ 30.490,41. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 11.619,75. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/10/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 11.619,75.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016006614 em nome de DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONÔMICO E SOCIAL CONSULTORIA LTDA - ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto

de Infração no valor de R\$ 11.619,75 (Onze mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 276/2017

PROCESSO: 2016006615
RECORRENTE: DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONÔMICO
E SOCIAL CONSULTORIA LTDA - ME.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 12459

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.1 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I a LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 12459, período de janeiro a dezembro de 2013 no valor originário de R\$ 34.161,52. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 8.818,49. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/10/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor originário de R\$ 8.818,49.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016006615 em nome de DESENVOLVIMENTO HUMANO ECONÔMICO E SOCIAL CONSULTORIA LTDA - ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 8.818,49 (Oito mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 31 de outubro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira
Conselheiro Relator

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 222/2017/SEISP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Concessão de férias de servidor lotado na
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 14 (quatorze) dias restante das férias ao servidor ERIK DOUGLAS MARINHO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 136341, cargo efetivo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado nesta Secretaria, a partir de 30/10/2017 a 12/11/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa pela PORTARIA Nº 158/2015, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.295, de 09 de julho de 2015, anteriormente marcada para 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 223/2017/SEISP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias restante das férias ao servidor JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional nº 155921, cargo efetivo ENGENHEIRO, lotado nesta Secretaria, a partir de 01/11/2017 a 25/11/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa pela PORTARIA Nº 162/2015, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.296, de 10 de julho de 2015, anteriormente marcada para 13/07/2015 a 11/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 224/2017/SEISP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSE WILSON DE SENA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 144431, cargo efetivo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado nesta Secretaria, a partir de 01/11/2017 a 30/11/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensa pela PORTARIA/SEINF/GAB Nº 20/2011, de 03 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 320, de 13 de julho de 2011, anteriormente marcada para 01/07/2011 a 30/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 225/2017/SEISP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 249/2016-GAB/SEISTT, de 08 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.626, de 11 de novembro de 2016, página 28.

Onde se lê: INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias da servidora ROSANA RAMOS RABELLO, matrícula funcional nº 163831, lotada nesta Secretaria, no cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01/10/2016 a 30/10/2016.

A interrupção se faz necessária a partir de 02/11/2016 a 30/11/2016, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Leia-se: INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias da servidora ROSANA RAMOS RABELLO, matrícula funcional nº 163831, lotada nesta Secretaria, no cargo efetivo de Engenheiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01/10/2016 a 30/10/2016.

A interrupção se faz necessária a partir de 02/10/2016 a 30/10/2016, em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 226/2017/SEISP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias a servidora IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA, matrícula funcional nº 356901, lotada nesta Secretaria, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 06/11/2017 a 20/11/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa pela PORTARIA Nº 680/2016/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 04 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.541, de 08 de julho de 2016, anteriormente marcada para 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 227/2017/SEISP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor WILSON JOSE DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 139741, cargo efetivo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado nesta Secretaria, a partir de 06/11/2017 a 25/11/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, suspensa pela PORTARIA Nº 17/2011, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 320, de 13 de julho de 2011, anteriormente marcada para 01/07/2011 a 20/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 228/2017/SEISP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. CONCEDER o gozo de 18 (dezoito) dias restante das férias ao servidor ERIK DOUGLAS MARINHO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 136341, cargo efetivo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado nesta Secretaria, a partir de 13/11/2017 a 30/11/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº 061/2016, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.477, de 06 de abril de 2016, anteriormente marcada para 01/04/2016 a 30/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0996, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|-----------------------------------|-------------|------------------|
| 01 | CMEI Amâncio José de Moraes | 2017000049 | R\$ 4.900,00 |
| 02 | CMEI Chapeuzinho Vermelho | 2017000058 | R\$ 4.900,00 |
| 03 | CMEI Pequenos Brilhantes | 2017000072 | R\$ 4.900,00 |
| Total CMEIs | | | R\$ 14.700,00 |
| 04 | ACE- Degraus do Saber | 2017000016 | R\$ 4.900,00 |
| 05 | ACE - ETI Aprígio Thomaz de Matos | 2017000005 | R\$ 4.900,00 |
| 06 | ACE-ETI Monsenhor Pedro Pereira | 2017000036 | R\$ 4.900,00 |
| 07 | ACE-ETI Santa Bárbara | 2017000045 | R\$ 4.900,00 |
| 08 | ACE Francisca Brandão | 2017000019 | R\$ 4.900,00 |
| 09 | ACE Henrique Talone Pinheiro | 2017000020 | R\$ 4.900,00 |
| 10 | ACE Lúcia Sales | 2017000026 | R\$ 4.900,00 |
| 11 | ACE Pastor Paulo Leivas Macalão. | 2017000040 | R\$ 1.900,00 |
| 12 | ACE Thiago Barbosa | 2017000046 | R\$ 1.900,00 |
| Total Escola | | | R\$ 38.100,00 |
| | | | 52.800,00 |

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 e 03.2900.12.365.0305.4230 Naturezas de Despesas: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0998, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com despesas com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Naturezas de Despesas | Valor do Repasse |
|--------------|--|-------------|-----------------------|------------------|
| 1 | ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire | 2017000030 | 33.50.39 | R\$ 42.370,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 42.370,00 |

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Naturezas de Despesas: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0999, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Valor do Repasse |
|--------------|-----------------------------------|-------------|------------------|
| 01 | ACE - Escola Municipal Anne Frank | 2017000002 | R\$ 875,00 |
| 02 | ACE Beatriz Rodrigues da Silva | 2017000008 | R\$ 875,00 |
| 03 | ACE - ETI Padre Josimo | 2017000039 | R\$ 875,00 |
| 04 | ACE Thiago Barbosa | 2017000046 | R\$ 1.750,00 |
| TOTAL | | | R\$ 4.375,00 |

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1000, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Natureza de | Valor do |
|--------------|---|-------------|-------------|---------------|
| | | | Despesa | Repasso |
| 1 | ACE - Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132 | 2017000006 | 33.50.36 | R\$ 26.795,00 |
| | | | 33.50.47 | R\$ 5.359,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 32.154,00 |

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês outubro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1001, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia Comissão Organizadora responsável, junto ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB, pelo processo de candidatura do Município de PALMAS à sede dos Jogos Escolares da Juventude 2018, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 – NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para compor a Comissão Organizadora do processo de candidatura do Município de Palmas, junto ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB, à sede dos Jogos Escolares da Juventude 2018 – Etapa Nacional:

I – Heliane de Nazaré Carvalho Pereira, matrícula nº 1082831;

II – Daniel Lopes de Oliveira, matrícula nº 413028824;

III – Ricardo Antônio Pereira da Costa, matrícula nº 258561;

IV – Mirela Caitano da Silva Ribas, matrícula nº 413028892.

Art. 2º Esta Comissão Organizadora terá atribuição de interlocução junto ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB no que se refere ao cumprimento do Cronograma de Candidatura 2018 – Etapa Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº1002 , 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Manutenção da Infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Natureza de | Valor do |
|--------------|--------------------------|-------------|-------------|--------------|
| | | | Despesa | Repasso |
| 1 | ACE-ETI Caroline Campelo | 2017000011 | 33.50.39 | R\$ 7.930,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 7.930,00 |

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Naturezas de Despesas: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês outubro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº1003 , 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Manutenção da Infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Natureza de Despesa | Valor do Repasse |
|--------------|---------------------|-------------|---------------------|------------------|
| 1 | ACE Mestre Pacifico | 2017000035 | 44.50.52 | R\$ 7.964,90 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 7.964,90 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Naturezas de Despesas: 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês outubro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1004, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Manutenção da Infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| N.º de Ordem | Escola | Nº Processo | Natureza de Despesa | Valor do Repasse |
|--------------|---|-------------|---------------------|------------------|
| 1 | ACE Antônio Gonçalves | 2017000004 | 33.50.30 | R\$ 3.500,00 |
| 2 | ACE Paulo Freire | 2017000041 | 33.50.30 | R\$ 400,00 |
| 3 | ACE Rosemir Fernandes de Souza - Ed. Infantil | 2017000044 | 33.50.30 | R\$ 3.500,00 |
| 4 | ACE Professora Sávvia Fernandes | 2017000042 | 33.50.30 | R\$ 3.500,00 |
| Total Escola | | | | R\$ 10.900,00 |
| 4 | CMEI Ana Luiza | 2017000050 | 33.50.30 | R\$ 400,00 |
| 5 | CMEI Pequenininhos do Cerrado | 2017000070 | 33.50.30 | R\$ 400,00 |
| Total CMEI | | | | R\$ 800,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 11.700,00 |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4230 e 03.2900.12.361.0305.4229 Naturezas de Despesas: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês outubro de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 003/2017**

PROCESSO Nº: 2017004951
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2006 e Processo nº 2017004951.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº 3566544 SSP/MG. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº: 2017000848

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,7336% (Vinte e quatro inteiros, sete mil, trezentos e trinta e seis décimos de milésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 3.806,76 (Três mil oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2017000848.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2017

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 007/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h do dia 13 de novembro de 2017, na sala da direção na Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 007/2017, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação do serviço de reforma do bloco administrativo e pátio coberto da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo n.º 2017061566. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5432.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2017.

Lindijoco Matos de Jesus
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Secretaria da Saúde**EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2017**

PROCESSO Nº 2017012871

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: JC EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de serviços de hospedagem e alimentação para instrutores, autoridades e convidados que estejam ou não em viagem a serviço da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e diretorias desta Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

VALOR: R\$ 49.830,30 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017012871, Edital de Licitação Nº. 0109346/2016, Pregão Presencial nº 027/2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3200.10.301.0301-6076, 3200.10.128.0301-4291, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 040100103, 0405.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa JC Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.082.535/0001-59, por meio de seu representante legal, Senhora Ilza Correa Rocha
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2017

PROCESSO Nº 2017036879

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE DADOS DE INTERNET E INTRANET (Via Rede Virtual Privada)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA SIM TELECOM LTDA - EPP

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviços de 19 Links de Internet e Intranet (via Rede Virtual Privada) para atender a REDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.822.797,60 (hum milhão, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017036879, com fundamento na Lei 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Pregão Eletrônico 021/2016 e adesão a Ata de Registro de Preços 102/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DESPESA | FONTE DE RECURSOS | FICHA | SUB-ITEM | VALOR |
|--------------------------|------------------|-------------------|----------|----------|--------------|
| 03.3200.10.122.0329.4002 | 3.3.90.39 | 0040.00.101 | 20173723 | 57006 | 296.504,90 |
| 03.3200.10.301.0301.4277 | 3.3.90.39 | 0401.00.101 | 20173790 | 57006 | 545.683,26 |
| 03.3200.10.302.0301.4180 | 3.3.90.39 | 0405.00.101 | 20173816 | 57006 | 340.161,92 |
| 03.3200.10.302.0301.4282 | 3.3.90.39 | 0405.00.101 | 20173908 | 57006 | 19.218,96 |
| 03.3200.10.302.0301.4284 | 3.3.90.39 | 0441.00.101 | 20173925 | 57006 | 318.723,78 |
| 03.3200.10.305.0301.4200 | 3.3.90.39 | 0406.00.101 | 20174035 | 57006 | 283.285,84 |
| 03.3200.10.122.0301.4350 | 3.3.90.39 | 0405.90.101 | 20175439 | 57006 | 19.218,96 |
| | | | | | 1.822.797,60 |

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa Sim Telecom Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.778.322/0001-78, por meio de seu representante legal, Senhor Suelismar Caetano Ferreira.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2017.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 272, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desmembramento de uma Gleba de terras urbana denominada Quadra ACSU 160, localizada no município de Palmas, nesta capital, com área de 101.273,09m², conforme Matrícula 110.168, feita em 02 de Fevereiro de 2012, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Quadra ACSU 160-A, desmembrada da Quadra ACSU 160, com área de 22.082,84m² e Quadra ACSU 160-B, desmembrada da Quadra ACSU 160, com área de 79.190,25m², todas localizadas no Município de Palmas, objeto do processo nº. 2014061039, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 274 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento dos seguintes lotes, Lote 29, situado à Alameda 08, Conjunto Lotes L, da quadra ARNE 14, com área de 2.940,00m e Lote 31, situado à Alameda 10, Conjunto Lotes L, da quadra ARNE 14, com área de 1.638,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 29-A, situado à Alameda 08, Conjunto Lotes L, da quadra ARNE 14, com área privativa de 4.578,00m², objeto do processo nº 2017048232, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2017

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADO: HERNANDES MORAES DE ABREU

OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2017.

BASE LEGAL: Processo nº. 2017034799 E Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0302.6057, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 3500, conforme Nota de Empenho nº 14787
 DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, RG nº 644.444 SSP/TO e CPF nº 330.050.011-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Senhor, HERNANDES MORAES DE ABREU, brasileira, solteiro, estudante, RG nº 1.234.159 SSP/TO e CPF nº 061.903.511-07, residente e domiciliado em Paraíso – TO, doravante denominada CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2017

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: Município de Palmas
 CONTRATADO: MARIÂNGELA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA
 OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2017.
 BASE LEGAL: Processo nº. 2017034803 E Lei nº. 8.666/93.
 VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0302.6057, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 3500, conforme Nota de Empenho nº 14787
 DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, RG. nº 644.444 SSP/TO e CPF: 330.050.011-72, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a Senhora MARIÂNGELA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA, brasileira, solteira, estudante, RG. nº 931.556 SSP/TO e CPF: 039.105.111-39, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 098, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Retificar Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Ana Maria Fernandes de Carvalho, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria Conjunta nº 041, de 01 de junho de 2017, publicada no DOMP nº 1.790, 06 de junho de 2017, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor de Ana Maria Fernandes de Carvalho.

Onde se lê: O valor do benefício foi fixado integralmente ao vencimento da classe dos ativos, apurado na forma do art. 20 da Lei nº 1.414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012 e Parecer nº 046/2017 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2017002746.

Leia se: O valor do benefício foi fixado integralmente ao vencimento da classe dos ativos, apurado na forma do art. 20 da Lei nº 1.414/2005, c/c Emenda Constitucional 70/2012 e Parecer nº 046/2017 - AJ - PREVIPALMAS, acrescido de 25% no valor no benefício, com fulcro no art.45, da Lei nº 8.212/91, constantes nos autos do processo nº 2017002746.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
 Presidente do PREVIPALMAS

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Maxcilane Machado Fleury, retifica a Portaria/Previpalmas/Gab nº 026, de 04 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.789, de 05 de julho de 2017, páginas 15 e 16:

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular do contrato nº 011/2017, referente ao Processo nº 2017016613, que versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Software de plataforma on-line para gestão de carteira de ativos do PREVIPALMAS, firmado com ONFINANCE, inscrita no CNPJ nº 19.485.821/0001-93, a seguir:

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular do contrato nº 010/2017, referente ao Processo nº 2017016613, que versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Software de plataforma on-line para gestão de carteira de ativos do PREVIPALMAS, firmado com AGF SERVICOS ESPECIAIS LTDA – ME - ONFINANCE, inscrita no CNPJ nº 19.485.821/0001-93, a seguir:

Palmas, 25 de outubro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
 Presidente do PREVIPALMAS

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Maxcilane Machado Fleury, retifica o extrato do contrato nº 11/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.789, de 05 de julho de 2017, página 16:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

CONTRATADA: ONFINANCE

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 011/2017.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e seu representante legal, o senhor MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF nº 961.456.841-00; e a empresa ONFINANCE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 19.485.821/0001-93, através de seu procurador, o senhor ACHILLES DE SANTANA JÚNIOR, portador do RG nº 1062876 SSP/DF e CPF nº 578.801.401-82.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

CONTRATADA: AGF SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – ME - ONFINANCE

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 010/2017.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e seu representante legal, o senhor MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF nº 961.456.841-00; e a empresa AGF SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – ME - ONFINANCE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 19.485.821/0001-93, através de seu procurador, o senhor ACHILLES DE SANTANA JÚNIOR, portador do RG nº 1062876 SSP/DF e CPF nº 578.801.401-82

Palmas, 25 de outubro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 117, de 26 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor Charles Alves da Silva no cargo de Assessor Executivo I, Matrícula nº 25.321-1, lotado na Agência Municipal de Turismo, no período de 26/10/2017 a 23/11/2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente interrompida pela Portaria nº 028, 03 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (26/10/2017).

CRISTIANO RODRIGUES
Presidente

Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Portaria ARP nº 01, de 01 de novembro de 2017

Delega a competência para emitir parecer e proferir decisão em Processo Administrativo instaurado a partir de notificação e/ou auto de infração emitida pela ARP em desfavor de Concessionário de Serviço de Público Delegado pelo Município de Palmas.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO, no exercício da competência que lhe confere o Regimento Interno da ARP, aprovado pela Resolução nº 01/2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos procedimentos fiscalizatórios de competência da ARP;

CONSIDERANDO a ausência provisória de titulares dos cargos de Assessor Jurídico e Diretor do Contencioso;

RESOLVE:

Art.1º Delegar para a Servidora Patrícia Mendes Marques, servidora pública municipal, lotada nesta autarquia, titular do cargo de Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 256261, para exercer a atribuição de emitir parecer opinativo e proferir decisão em Processo Administrativo instaurado a partir de notificação e/ou auto de infração emitida pela ARP em desfavor de Concessionário de Serviço de Público Delegado pelo Município de Palmas.

Art.2º O prazo de vigência deste ato delegatário é indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo quando deixar se fazer presentes as motivações já apontadas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO SHÜLLER
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS